ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – Departamento de Trânsito

Registro de preços para execução, sob demanda, de serviços de pintura e demarcação viária horizontal, com fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A manutenção e implantação da sinalização horizontal nas vias públicas municipais são necessárias para orientar condutores, ciclistas e pedestres, organizar os fluxos de circulação e reduzir situações de risco. O desgaste natural das demarcações, a ação do tráfego e das intempéries, bem como intervenções de pavimentação e readequações viárias, exigem repinturas e novas sinalizações em pontos variáveis do Município. A contratação permitirá atender às demandas de faixas de segurança, setas, dizeres, ciclovias, ciclofaixas, linhas de eixo e bordo e demais marcações previstas no Termo de Referência.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A aquisição está prevista no Plano Anual de Contratações do Município, sob a dotação orçamentária da secretaria, alinhada às ações planejadas e metas da Administração Pública.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A execução deverá observar o Termo de Referência, as regras de trânsito aplicáveis, as normas técnicas pertinentes, inclusive as ABNT indicadas no edital, e os procedimentos de segurança, isolamento e sinalização das frentes de trabalho. A contratada deverá fornecer tintas à base de metil metacrilato monocomponente, microesferas de vidro, solventes, materiais, equipamentos, veículos, ferramentas, mão de obra especializada, mobilização e desmobilização, respondendo pela qualidade e pela regularidade da execução.

O edital prevê registro ou inscrição profissional pertinente no CREA e/ou CAU, responsável técnico com experiência compatível, apresentação de ART/RRT na execução, atestados técnico-operacionais mínimos de 15.000 m² de faixas de segurança, 5.000 m² de ciclovias e 10.850 m² de eixo e bordo, além de comprovação de capital social mínimo de R$ 100.000,00. Esses quantitativos correspondem a 50% das quantidades estimadas das respectivas parcelas, visando demonstrar experiência em execução de escala relevante, com gestão de materiais, logística, equipamentos e equipes. A seleção das parcelas e a vedação ao somatório de atestados exigem motivação técnica específica, proporcional à complexidade e ao risco de execução, antes da publicação.

Para assegurar a qualidade dos serviços, serão exigidos os laudos laboratoriais e as amostras de materiais previstos no edital. O edital também estabelece a apresentação de relatório de avaliação de riscos psicossociais relacionado à NR-01. A exigência será aplicada nos termos do instrumento convocatório, ressalvada a necessidade de observância dos limites legais de habilitação e das atribuições profissionais.

4. QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

As quantidades abaixo reproduzem o quadro de serviços do edital final e são estimativas máximas para a vigência da ata, sem obrigação de consumo integral. A unidade de medição é o metro quadrado (m²) efetivamente executado e aceito.

Item	Serviço	Quantidade (m²)	Unitário exibido	Total de referência
1	Faixas de segurança, setas e demais demarcações previstas no TR	30.000	R$ 41,62	R$ 1.248.600,00
2	Dizeres e inscrições viárias	900	R$ 73,70	R$ 66.330,00
3	Ciclofaixas e ciclovias	10.000	R$ 45,21	R$ 452.100,00
4	Linhas de eixo e bordo	21.700	R$ 45,15	R$ 979.755,00
	TOTAL	62.600		R$ 2.746.855,50

Os valores referenciais são os constantes do edital e da pesquisa de preços que instrui o processo. Para fins de disputa e execução, prevalecerão os preços unitários e os critérios de cálculo expressamente estabelecidos no instrumento convocatório, com duas casas decimais.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram consideradas, em termos de alternativas de solução, execução direta com estrutura própria; (contratações isoladas por intervenção; e contratação de empresa especializada por registro de preços. A execução direta demandaria equipe, equipamentos especializados, materiais, controle tecnológico e manutenção de estrutura permanente, enquanto contratações isoladas tenderiam a multiplicar procedimentos e mobilizações. A solução por empresa especializada, acionada por demanda, apresenta adequação operacional à variação dos locais e das quantidades. A planilha de valores apresentada contém referências de pesquisa para os quatro serviços, mas não permite, por si só, afirmar a origem e a metodologia de todas as cotações; tais comprovantes deverão integrar os autos.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor global estimado é de R$ 2.746.855,50 (dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos), conforme os valores totais constantes do edital e da planilha de pesquisa encaminhada. A pesquisa de preços e a memória de cálculo deverão permanecer anexadas ao processo, com os ajustes de arredondamento identificados no item 4.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução, sob demanda, de sinalização viária horizontal, incluindo fornecimento de tintas à base de metil metacrilato monocomponente, microesferas de vidro, equipamentos, veículos, mão de obra especializada, isolamento e sinalização de áreas, transporte, mobilização, desmobilização e demais insumos. A contratação será realizada por pregão eletrônico, mediante Sistema de Registro de Preços, com julgamento pelo menor preço global do lote, conforme definido no edital, por se tratar de serviço cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente descritos.

O registro de preços atende à necessidade de intervenções em locais e momentos variáveis, conforme desgaste da sinalização, alterações de trânsito e obras viárias. As solicitações ocorrerão por ordens de serviço, com medição das áreas efetivamente executadas e aceitas pela fiscalização, sem obrigação de aquisição integral das quantidades registradas.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O edital reúne os quatro serviços em lote único, com julgamento pelo menor preço global. A opção pode favorecer a padronização de materiais e acabamento, a compatibilidade técnica entre marcações, a coordenação de equipes e equipamentos e a redução de deslocamentos e mobilizações para intervenções simultâneas. Também facilita a responsabilização por eventuais falhas de execução e a gestão de um único prestador.

A adjudicação global é adotada em razão da integração operacional dos serviços, executados com insumos, equipamentos e equipes de natureza semelhante, frequentemente nas mesmas frentes de trabalho. A contratação conjunta permite programação coordenada, padronização da sinalização, redução de mobilizações sucessivas, melhor aproveitamento de equipamentos e responsabilização unificada pela qualidade. O fracionamento em contratações independentes elevaria o risco de incompatibilidade entre intervenções e de repetição dos custos de deslocamento e implantação das frentes de serviço. Por essas razões, define-se o julgamento por menor preço global, com preços unitários para medição e pagamento.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO

Pretende-se melhorar a legibilidade e a uniformidade das marcações, reforçar a segurança de pedestres, ciclistas e condutores, ampliar a capacidade de resposta a demandas viárias, reduzir retrabalhos e obter execução com qualidade técnica mensurável. Busca-se ainda economicidade por disputa eletrônica, padronização da fiscalização, pagamento restrito às áreas efetivamente medidas e atendimento tempestivo às ordens de serviço.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes de cada execução, a Administração deverá identificar e delimitar os trechos, definir prioridades, verificar condições de tráfego e de pavimento, emitir a ordem de serviço e designar fiscalização responsável pela medição, conferência da espessura, retrorrefletividade e demais parâmetros aplicáveis. Também deverá verificar a documentação técnica exigível para o início dos serviços e organizar o controle das quantidades utilizadas na ata.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Os serviços poderão se relacionar a obras de pavimentação, manutenção viária, drenagem e intervenções de mobilidade, mas não dependem necessariamente de contratação acessória para sua execução, pois os insumos e meios operacionais estão incluídos no objeto.

A programação deverá ser coordenada com eventuais obras em andamento para evitar repinturas prematuras e desperdício de recursos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A atividade envolve consumo de tintas e solventes, geração de embalagens e resíduos, emissões e ruídos de equipamentos e possíveis interferências temporárias no tráfego. A contratada deverá adotar práticas de prevenção de derramamentos, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada de resíduos e embalagens, uso racional de insumos e observância das normas ambientais e de segurança aplicáveis, conforme detalhamento contratual.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

À vista da necessidade pública demonstrada, da natureza variável das demandas, da disponibilidade de solução especializada no mercado e da estimativa de custos apresentada, DECLARA-SE VIÁVEL a contratação de serviços de pintura e demarcação viária horizontal, mediante pregão eletrônico, sistema de registro de preços e julgamento por menor preço global. A solução atende ao interesse público ao permitir intervenções sob demanda, execução tecnicamente padronizada, fiscalização objetiva e pagamento apenas pelos serviços efetivamente executados e recebidos.

São Sebastião do Caí, 10 de novembro de 2026.